



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080 , DE 2020.

Dispõe sobre afastamento de servidor que especifica, por medida cautelar administrativa.

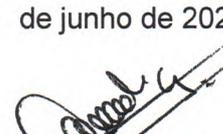
ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6522/2020,

RESOLVE:

1º - Afastar, por Medida Cautelar Administrativa, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, e até o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apuração de falta grave (desídia funcional), o servidor ROBSON HENRIQUE TEIXEIRA, RG. Nº 33.647.035-6 e CPF/MF Nº 331.460.378-90, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 03 de junho de 2020.


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS BUENO ÁVILA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO